



A **Prefeitura Municipal de Saltinho**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 2/2022**, vem, por meio do presente Edital:

**1 - INFORMAR** que não houve interposição de recursos contra a classificação provisória.

**2 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**3 - DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**4 - INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de contratação por tempo determinado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 deste.

A convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico de SALTINHO (<https://www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/diarioOficial>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

**Saltinho, 16 de maio de 2022.**

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
**Prefeito Municipal de SALTINHO**